



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2025

O Município de Morrinhos do Sul, com sede na Rua Antônio José Carlos, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 93.317.980/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA que está realizando contratação por Dispensa de Licitação, regida pelo Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, cujo objeto será “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR.” **As propostas deverão ser enviadas entre os dias 17 de setembro de 2025 ao dia 19 de setembro de 2025**, por e-mail, a forma de julgamento será por MENOR PREÇO ITEM. As documentações inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços em até 2h após declarado o vencedor. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas e para fins de informações é o: licitacao@morrinhosdosul.rs.gov.br.

DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

1. Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor; e no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União);
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- d) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- e) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão Negativa de Falência**, recuperação judicial ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ORGÃO REQUISITANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

2. MODALIDADE: DISPENSA/LICITAÇÃO

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção veicular, de forma contínua e conforme demanda, destinada aos veículos pertencentes à frota oficial da Secretária de Educação do Município de Morrinhos do Sul, visando o atendimento às exigências legais estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), resoluções do CONTRAN, do DETRAN estadual e demais normativas pertinentes.

4. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a **prestação de serviços de inspeção veicular** para os veículos pertencentes à frota oficial do Município da Secretária de Educação do Município de Morrinhos do Sul, visando o cumprimento das exigências legais estabelecidas pelo **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, pelas **Resoluções do CONTRAN** e demais normas expedidas pelo **DETRAN** e órgãos ambientais, especialmente no que se refere à regularidade de circulação, segurança veicular e controle de emissões.

O serviço de inspeção veicular é de natureza **técnica, obrigatória e especializada**, exigido em diversas situações, tais como:

- Licenciamento anual de veículos;
- Transferência de propriedade ou de jurisdição;
- Liberação de veículos retidos ou sinistrados;
- Autorização para transporte escolar.
- Vistorias técnicas exigidas por órgão competente para manutenção da regularidade da frota.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A contratação é **essencial para garantir a legalidade da operação dos veículos oficiais**, além de preservar a segurança de servidores, alunos, e demais usuários do transporte escolar público municipal.

5. TABELA DE ITENS

A seguir, apresentam-se os itens estimados para a prestação do serviço de inspeção veicular:

Item	Detalhamento	Quant.	Unidade De Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Inspeção para Veículo do Transporte Escolar para os ônibus Placa: IVO-8360, IVW-3248, ISC-6974 e ISC-6975.	1	UNI		
Valor total					R

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. O prazo para entrega do início da prestação de serviço é após assinatura do contrato.

6.2. A prestação dos serviços deverá ser agendada após a Nota de Empenho, a inspeção será realizada em MORRINHOS DO Sul na Garagem dos ônibus escolares.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade da Secretária de Educação, dentro do prazo estipulado no item 6.1 deste Termo de Formalização de Demanda.

7.2. Por ocasião da entrega, os serviços terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.

8.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Morrinhos do Sul, data da assinatura digital.

QUELI SALA BROCCA CARDOSO
Secretária Municipal Educação

Assinantes

- ✓ **QUELI SALA BROCCA CARDOSO**
Assinou em 15/09/2025 às 14:59:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, QUELI SALA BROCCA CARDOSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QVY**G4M****699****P1J**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4PO**V84****27X****O8J**